



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência para contratação de Empresa para possível e eventual Aquisição de Materiais de Gêneros alimentícios, Polpas de Frutas e Frutas in natura, para atender as demandas voltadas para os serviços do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS (Programa de Atendimento Integral à Família – PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV) E Centro de Referência Especial de Assistência Social – CREAS (Programa de Atendimento Especial à Família – PAEF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV), do município de São Francisco do Pará/PA.

2 – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A empresa que irá fornecer Materiais de Gêneros alimentícios, Polpas de Frutas e Frutas in natura, deverá entregar na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Francisco do Pará, localizada na Avenida Barão do Rio Branco s/n, bairro centro, Município de São Francisco do Pará.

A entrega será realizada mensalmente no horário das 8h às 12hs de segunda a quinta feira, de acordo com a validade dos contratos e ata de levantamento de Preço, referentes com as necessidades apresentadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do município de São Francisco do Pará/PA, neste local supracitado, na responsabilidade do fiscal designado, responsável pelo recebimento da demanda pleiteada, exceto os itens 18,19,21,22,24,25,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63 que deverão ser entregues no horário às 7h todas as segunda feira (exceto) quando for feriado será passado para o dia consecutivo, caso não seja cumprindo as entregas no horário estabelecido e dias, serão penalizadas de acordo com o Contrato.

3- PAGAMENTO

A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas, não se admitindo notas fiscais/faturas com outros CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz;

O pagamento será efetuado em sua totalidade em um prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da entrega do produto mediante a apresentação da nota fiscal devidamente certificada pelo servidor competente;

A regularidade fiscal deverá ser comprovada mediante as seguintes certidões:

- Certidão de regularidade para com a Fazenda Federal e União;
- Certidão negativa de débito trabalhista (CNDT).
- Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS – CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual.

Após verificado que os produtos se encontram de acordo com as exigências contidas no Termo de Referência, o CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho – NE, por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, no prazo de trinta dias, contados da data do adimplemento de cada parcela, contados da apresentação da fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato;

Sônia Maria Brito Kusano

A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas, não se admitindo notas fiscais/faturas com outros CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz;

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes a contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrendo de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras;

Todos os custos com imposto, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que porventura ocorrem serão de responsabilidade da empresa contratada;

Havendo erro no documento de cobrança. A mesma ficará pendente e o pagamento susinado até que a empresa contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus por parte desta Prefeitura;

As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/fatura, a declaração prevista no art. 4º, da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal (is), em duas vias;

Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme disposto na instrução normativa a que se refere o subitem anterior.

4. DOS RECURSOS FINANCEIROS

Unidade Orçamentária: 2.047 – Manutenção do Programa IGD/SUAS

Atividade: 08.244.0041.2.047 – Manutenção do Programa IGD/SUAS

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte Recurso: FNAS

Unidade Orçamentária: 2.050 – Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF

Atividade: 08.244.0037 2.050 – Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte Recurso: FNAS

Unidade Orçamentária: 2.053 – Manutenção do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Atividade: 08.244.0039 2.053 – Manutenção do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte Recurso: FNAS

Unidade Orçamentária: 2.054 – Manutenção do Programa Centro de Referência especializado de Assistência Social – CREAS.

Atividade: 08.244.0039 2.054 – Manutenção do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CREAS

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte Recurso: FNAS

Unidade Orçamentária: 2.055 – Manutenção do Programa Criança Feliz

Atividade: 08.243.0036 2.055 – Manutenção do Programa Criança Feliz

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte Recurso: FNAS

Unidade Orçamentária: 2.059 – Manutenção das Ativ.e Finc. da Sec. Municipal do Trabalho e Promoção Social

Atividade: 08.243.0035 2.059 - Manutenção das Ativ.e Finc. da Sec. Municipal do Trabalho e Promoção Social



Sonia Maria B. Kusch

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte Recurso: Ordinário

Fonte Recurso: Recurso Ordinário

Unidade Orçamentária: 0702 – Fundo Municipal de Assistência Social

Atividade: 08.244.0039.2.072 – Apoio dos Programas de Assistência Social

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo



4- DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO.

MATERIAL DE GENEROS ALIMENTÍCIOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA FEDERAL E ESTADUAL (CRAS/ SCFV) / PROTEÇÃO ESPECIAL FEDERAL E ESTADUAL (CREAS/ SCFV)

UNIDADE CONSUMIDORA: Centro de Referência da Assistência Social - **CRAS** (Programa de Atendimento Integral à Família – PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – **SCFV**) e Centro de Referência Especial de Assistência Social – **CREAS**.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	Q. ANUAL
1.	LEITE INTEGRAL , cor, aroma e odor característico, não rançoso, acondicionado em embalagem de plástico aluminado, contendo 400g, com identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega.	UNID.	9000
2.	AÇÚCAR CRISTAL , acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	KG	10000
3.	BISCOITO SALGADO , tipo Cream Cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	PCT.	9500
4.	BISCOITO DOCE , tipo Maria ou Maisena, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	PCT.	9300
5.	MARGARINA produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UNID.	2500
6.	OVO BRANCO DE GALINHA , produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras,	BAND.	500

**SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA
SOCIAL**



	isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 20 dias a contar no ato da entrega. Bandeja contendo 30 unid.		
7.	FARINHA DE MANDIOCA CRUA TIPO 1 , grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	1050
8.	SAL MARINHO IODADO REFINADO , acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	KG	980
9.	OLEO DE SOJA VEGETAL , envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Caixa contendo 12 garrafas	CX	320
10.	CALORÍFICO , produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 50g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	UNID.	980
11.	CAFÉ EM PÓ TIPO 1 , tradicional, torrado e moído, com certificado de selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxica, tipo almofada, contendo 500 gramas, certificado com selo de pureza ABIC, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.	UNID.	2440
12.	VINAGRE , envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 750 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	GARRAFA	1080
13.	Arroz Branco tipo 1, agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 05 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega	KG	6500

Sonia Maria B. Kusano

**SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA
SOCIAL**



14.	MACARRÃO , do tipo parafuso, com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso contendo 01 kg, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	KG	2700
15.	FEIJÃO CARIOQUINHA , classe cores, tipo 1, novo, com identificação do produto, marca do fabricante, pacote de 01 KG produto industrializado.	KG.	500
16.	MACARRÃO de sêmola c/ ovos, tipo espaguete nº8, (embalado em pacote hermético de 500g)	PDT	1440
17.	CHARQUE BOVINO DIANTEIRO , sadio, devendo apresentar coloração vermelho vivo, odor característico. Isento de: coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, a vácuo, transparente e resistente, peso líquido de 05 kg , contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega	KG	650
18.	BATATA INGLESA ESPECIAL , in natura, extra AA, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto. peso líquido de 1 kg.	KG	650
19.	CENOURA EXTRA AA , in natura, cor laranja - vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. peso líquido de 1 kg	KG	650
20.	AVEIA EM FLOCOS GROSSOS , acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo 250g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	UNID.	2440
21.	CARNE MOÍDA Fresca , 20% de gordura e 20% aponeuroses, em embalagem atóxica com no máximo 2 Kg cada. Entrega sacos de 5KG.	KG	5500
22.	PEITO DE FRANGO SEM OSSO , limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	5500
23.	ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL , preparado com ingredientes sãos e limpo, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, contendo no máximo 01 kg, acondicionado	KG	2440

Sônia Maria B. Kusano

[Assinatura]

**SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA
SOCIAL**



	em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.		
24.	PEITO DE FRANGO COM OSSO , limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg , contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG.	5500
25.	TOMATE LONGA VIDA EXTRA AA , in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, polpa íntegra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Peso líquido de 1 kg.	KG	750
26.	MILHO VERDE EM CONSERVA , a base de: milho /água / sal Sem conservantes, acondicionado em embalagem contendo 200g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	UNID.	2650
27.	ERVILHA - embalagem em conserva, com 200g; embalagem sem amassadura e sem ferrugem,; com dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade. Registro no Ministério da Saúde (MS)	UNID.	2650
28.	MILHO para preparo de canjica branca, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	UNID.	2520
29.	FARINHA DE TRIGO Especial ou de Primeira , fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação. Não podendo estar úmida fermentada ou rançosa. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. com fermento	KG	2560
30.	FARINHA DE TRIGO Especial ou de Primeira , fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação. Não podendo estar úmida fermentada ou rançosa. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. sem fermento	KG	2560

Sônia Maria B. Kusano

**SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA
SOCIAL**



31.	LEITE DE COCO - produto obtido de leite de coco, pasteurizado e homogeneizado. uniforme sem grumos, cor, aroma e odor característicos, não rançoso, acondicionado em embalagem de vidro, 200 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	UNID.	2440
32.	CREME DE LEITE - Esterilizado. Embalagem Tetra Park com 200 g, contendo data de fabricação e prazo de validade. Registro no MS.	UNID.	6400
33.	Leite Condensado - Embalagem de 395g, com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Registro no MA, inspecionado pelo SIF.	UNID.	6400
34.	Refrigerantes 2 l. Água gasificada, açúcar, sabor guaraná, aroma artificial, acidulante INS 330, conservador INS 211, estabilizantes INS 444 e INS 480, corante artificial INS 110. não contém glúten. não alcoólico. contém açúcar. Pacote contendo 6 garrafas de 2 l;	PCT	2200
35.	AZEITE DE DENDÊ 200 ml rótulo contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA	UNID.	2150
36.	FUBA DE MILHO , produto obtido da moagem do grão de milho são, limpo, isento de matéria terrosa e parasita. Não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, contendo 500 G, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	UNID.	3980
37.	AMIDO DE MILHO TIPO 1 , sob a forma de pó fino, cor branca, sabor e odor característicos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de: matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho sem umidade, fermentação ou ranço. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	UNID.	2540
38.	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO – frutos em conserva. Cor, odor e sabor característicos. Acondicionado em embalagem de vidro ou enlatado com identificação na embalagem (rótulo) valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de mofo ou material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Pacote Contendo 500G.	UNID.	3980
39.	CANELA EM PÓ , acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, aproximadamente 30g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	UNID.	2800
40.	COCO RALADO sem adição de açúcar, em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	UNID.	3880

Sônia Maria B. Kusano

**SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA
SOCIAL**



41.	AVEIA EM FLOCOS FINOS , acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo 250g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	UNID.	3880
42.	ADOÇANTE DIETÉTICO , à base de edulcorante natural, líquido transparente, acondicionado em embalagem resistente de plástico atóxico, contendo 100 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	UNID.	2080
43.	FARINHA DE TAPIOCA , natural, na data de entrega, o prazo de validade indicado no produto não deverá ter sido ultrapassado da sua metade. Tornando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. Embalagem com 1 kg com identificação do produto, Prazo de validade e peso líquido.	UNID.	400
44.	ABÓBORA MORANGA de 1ª qualidade; peso médio de 1kg inteiro, consistência firme; casca livre de fungos.	Kg	160
45.	VAGEM de 1ª qualidade - isento de fungos e sujidade	PC	360
46.	REPOLHO BRANCO de 1ª qualidade - isento de fungos e sujidade	KG	120
47.	CEBOLA SECA de 1ª qualidade - tamanho de médio a grande; - casca íntegra sem fungos, consistência firme, embalada adequadamente.	KG	192
48.	ALHO de 1ª qualidade - Grupo comum, roxo, tipo especial; - embalagem de 200grs, com dizeres de rotulagem em pacotes e prazo de validade.	KG	96
49.	PIMENTÃO de 1ª qualidade; - livre de fungos; tamanho de médio a grande.	KG	96
50.	COUVE FOLHA de 1ª qualidade - com folhas íntegras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso	Maço	360
51.	ABOBRINHA BRASILEIRA extra A, casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação	KG	120
52.	ALFACE CRESPA de 1ª qualidade; - com folhas íntegras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.	Maço	360
53.	AGRIÃO (MAÇO) , com folhas íntegras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.	Maço	360
54.	CHEIRO VERDE , com folhas íntegras, livres de fungos, transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.	Maço	360
55.	MACAXEIRA , de 1ª qualidade; peso médio de 1kg inteiro, consistência firme; casca livre de fungos.	KG	120

FRUTAS IN NATURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PROTEÇÃO SOCIAL BASICA FEDERAL E ESTADUAL (CRAS/ SCFV) / PROTEÇÃO ESPECIAL FEDERAL E ESTADUAL (CREAS/ SCFV)

UNIDADE CONSUMIDORA: Centro de Referência da Assistência Social - **CRAS** (Programa de Atendimento Integral à Família – PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV) e Centro de Referência Especial de Assistência Social – **CREAS**.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	Q. ANUAL
56	MELANCIA in natura extra, com grau de maturação adequado para o consumo , casca firme sem avarias, polpa firme de coloração vermelha com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Unidade pesando 10 kg.	KG.	2880

Sonira Maria B. Kusano

**SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA
SOCIAL**



57	ABACAXI COMUM extra, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	UNID	6000
58	MAÇÃ NACIONAL in natura extra, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG.	30000
59	BANANA PRATA extra in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Cada palma contendo 12 unid.	DZ	7200
60	MAMÃO FORMOSA in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG.	6000
61	MELÃO in natura extra, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG.	1800
62	ABACATE in natura, comum extra, polpa firme ao toque, casca lisa e brilhante, com grau de maturação adequado para o consumo, procedente de espécie genuína e sã. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderido a superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	KG.	1800
63	TANGERINA POKAN de 1ª qualidade - peso médio 200g, casca lisa livre de fungos.	KG	120

POLPAS DE FRUTAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PROTEÇÃO SOCIAL BASICA FEDERAL E ESTADUAL (CRAS/ SCFV) / PROTEÇÃO ESPECIAL FEDERAL E ESTADUAL (CREAS/ SCFV)

UNIDADE CONSUMIDORA: Centro de Referência da Assistência Social - **CRAS** (Programa de Atendimento Integral à Família – PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV) e Centro de Referência Especial de Assistência Social – **CREAS**.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	Q. ANUAL
64	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ABACAXI , pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	KG	4500
65	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE MARACUJÁ , pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em	KG	4500



	embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.		
66	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE ACEROLA pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	KG	4500
67	POLPA DE FRUTA INTEGRAL DE GOIABA pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	KG	4500

5- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Contratante, em estrita observância das especificações deste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações do produto e marca;

Executar diretamente o fornecimento, inclusive a garantia, sem transferência de responsabilidade ou subcontratação;

Cumprir o prazo de entrega e vigência da garantia prevista;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto de acordo com os artigos 12, 13, 17 e 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);

Se após o recebimento definitivo do produto for encontrado algum defeito, o fornecedor substituirá o item no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do aviso escrito enviado por fax ou e-mail ou outro meio hábil, sem ônus para a prefeitura;

Informar nome, número de telefone e e-mail do responsável, a fim de atender as solicitações da Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como para atendimento a assistência durante o fornecimento;

Arcar com todos os encargos decorrentes da presente aquisição, especialmente os referentes a frete, taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas;

Disponer de meios necessários ao transporte, para a devida entrega do produto no local de destino, de acordo com o horário estipulado no termo de referência;

Os produtos que forem detectados algum tipo de falha que possa trazer danos aos serviços, serão devolvidos, e deverá ser entregue um novo produto no prazo de 24 (vinte e quatro horas);

Os produtos de origem animal devem ser transportados em caminhão adequado quando forem licitantes fora do domicílio, e se for licitante do município poderão ser entregues em caixas térmicas, devendo ser previamente higienizados e não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física, química na entrega.

Gonçalves Maria B. Kusano

Os entregadores deverão estar devidamente identificados com o nome da empresa, uniformizados (camisa, sapato, calça, crachá, boné) possuindo boa conduta e relacionamento no local de entrega.

As polpas de frutas deverão ser transportadas em caminhão adequado quando forem licitantes fora do domicílio, e se for licitante do município poderão ser entregues em caixas térmicas, e os legumes, hortaliças e frutas deverão ser entregues em caixas plásticas vazadas, e caixas plásticas para frutas, devidamente embaladas, sem prejudicar a uniformidade dos mesmos.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Efetuar o empenho da despesa, garantindo o pagamento das obrigações assumidas;

Efetuar o pagamento das aquisições após Termo de Aceite Definitivo e de acordo com as condições acordadas entre as partes, no prazo de 30 (trinta) dias;

Comunicar a empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos impressos fornecidos para substituição;

Receber provisoriamente os produtos mediante regular aferição de quantitativos, disponibilizando local, data e horário;

Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, bem como atestar na nota fiscal / fatura efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite;

Rejeitar, no todo ou em parte dos produtos entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

7- DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:

Menor Preço por item.

8 - DA GARANTIA:

Os produtos deverão ser entregues na perfeita condição de consumo.

Os produtos que apresentarem alterações, deteriorações imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências deste Termo de Referência e do instrumento convocatório, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento, são de responsabilidade da contratada a quem caberá a substituição, arcando com as despesas decorrentes.

9- VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo de vigência do contrato será de acordo com a necessidade, contado a partir da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado a critério do órgão solicitante e de acordo com o Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, com validade e eficácia após a publicação do seu extrato.

10- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A Administração poderá revogar a licitação ou rescindir o contrato, por motivo de interesse público e deverá realizar a anulação da licitação quando houver ilegalidade, sendo de ofício ou mediante provocação de terceiro;

A contratada responderá de maneira absoluta e inescusável pela execução do objeto, assumindo inteira, total e exclusiva responsabilidade pelos serviços executados;

Os casos omissos neste Termo de Referência deverão ser supridos pela Lei nº. 8.666/1993, bem como as dúvidas suscitadas deverão ser esclarecidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

Os materiais de Gêneros alimentícios, Polpas de Frutas e Frutas in natura, deve atender ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto



Sônia Maria B. Kusano

(organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas Autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF).

As polpas de frutas deverão apresentar ficha técnica juntamente com as propostas de preços.

São Francisco do Pará/PA, 28 de dezembro de 2018.

Sônia Maria Brito Kuzano

Sônia Maria Brito Kuzano
Fiscal Designada para recebimento



Gisele Oliveira

Gisele Oliveira
Assistente Social
CRESS 4620

Gisele de Souza Oliveira
Coordenadora CRAS

Nadir do Socorro de M. Barbosa

Nadir do Socorro de M. Barbosa
Sec. Mun. de Assist. Social
Dec. nº 005/2017

Nadir do Socorro de Magalhães Barbosa
Secretária Municipal de Assistência Social